

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2611, de 13 de setembro de 2022

Regularização de progressão funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202200010042093;

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Maly de Albuquerque, CPF 350.134.196-20, Médico, vínculo 102967 da referência "L" para "M" com implemento em 1º/1/2017.

§1º - A Portaria nº 475/2021-SES concedeu progressão da referência "L" para "N". A servidora adquiriu o direito a referência "N" em 1º/1/2019.

§2º - A Portaria nº 2051/2022-SES concedeu a progressão da referência "N" para "O". A servidora adquiriu o direito a referência "O" em 1º/1/2021.

§ 3º - A servidora está corretamente posicionada no Plano de Cargos e Remuneração desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação funcional da servidora, não devendo retroagir sua referência atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, Secretário (a) de Estado, em 15/09/2022, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033628946 e o código CRC A5C6FDA6.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



